



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
IBIÁ**

MOÇÃO DE APOIO nº 19/2023

Manifesta apoio à PEC n. 37/2023, “que acrescenta o §12 ao art. 14 da Constituição Federal dispondo que, na votação e apuração de eleições seja obrigatória a expedição de cédulas físicas, conferíveis pelo eleitor, a serem depositadas em urnas, para fins de auditoria.”

A vereadora Roberta Rodrigues, com assento nesta Câmara Municipal de Ibiá, vem propor, na forma regimental, Moção de Apoio à Proposta de Emenda Constitucional n. 37/2023, em tramite no Senado Federal, “que acrescenta o §12 ao art. 14 da Constituição Federal dispondo que, na votação e apuração de eleições seja obrigatória a expedição de cédulas físicas, conferíveis pelo eleitor, a serem depositadas em urnas, para fins de auditoria.”

Requer que, após a sua tramitação e aprovação, seja a presente Moção de Apoio encaminhada à Presidência do Senado Federal e ao gabinete do Senador Carlos Viana.

Ibiá, 28 de setembro de 2023.

**ROBERTA RODRIGUES
VEREADORA**

